



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA**

Praça da Bandeira, Nº 230, Centro - CEP 46.460-000
CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO Nº. 173 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre convocação de Conselheiro Tutelar suplente, e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE UMA DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO, a Resolução nº 015/2019/CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **Senhora Jária Cardoso da Silva Cruz**, 2º Suplente do Conselho Tutelar nomeada por meio do Decreto nº 19 de 10 de janeiro de 2024, para exercer a função de Conselheira Tutelar a partir de 27 de março de 2025, durante o período de afastamento do Conselheiro Tutelar Titular Rogério da Silva Marques.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de março de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA
Prefeito